



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 164/2023

“Requeiro informações do poder executivo sobre a possibilidades da Regulamentação da Lei Federal 13.935, de 2019, em nosso Município.

CONSIDERANDO a existência da Lei Federal nº 13.935, de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, promulgada em 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO Considerando que referida Lei é fruto de um processo e de uma luta de vinte anos, empreendida pelas categorias de psicólogas (os) e de assistentes sociais;

CONSIDERANDO que os profissionais de psicologia e de serviço social atuam em uma abordagem teórica e prática comprometidas com a formação humana de todas e todos, em uma lógica construtiva, inclusiva e participativa;

CONSIDERANDO as Atribuições Específicas do Assistente Social: o trabalho do assistente social na Educação envolve criança e adolescente na escola; fortalecer a relação família, escola e comunidade, na perspectiva de ampliar a participação destas na escola, bem como, criar estratégias de acesso as políticas sociais públicas e privadas; as com necessidades educativas especiais na Perspectiva da Inclusão Escolar.; alunos das unidades escolares, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência do educando na escola;

CONSIDERANDO as Atribuições Específicas do Psicólogo: o trabalho do psicólogo na Educação envolve as seguintes ações: ensino e aprendizagem no contexto da escola, por meio de intervenções preventivas, no enfrentamento dos obstáculos ao pleno desenvolvimento do estudante. escola com repercussão no desenvolvimento psicológico, tanto com professores, gestores, estudantes e família; aquelas com necessidades especiais. estratégias de ensino e avaliação, visando ao aprimoramento do processo ensino-aprendizagem no espaço escolar.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que se officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor EDUARDO BOIGUES QUEROZ e a Secretaria Municipal de Educação Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares, solicitando estudos para inclusão que dispõe sobre a prestação de serviços dos Assistentes Sociais e Psicólogos nas redes públicas de educação básica e Estadual do nosso Município,



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Finalizando o exposto, reafirmamos a importância da presença desses profissionais nas escolas para a promoção da Educação, a garantia da permanência das crianças e adolescentes na escola e nas mediações da educação comunitária e familiar, uma vez que profissionais presentes em contextos de outras políticas, participando de outras instâncias sociais, não lidam, especificamente, com o processo ensino e aprendizagem e o desenvolvimento decorrente das vivências nesse contexto. O foco dos assistentes sociais e psicólogos na Educação é trabalhar para a implementação de melhores condições ao trabalho dos professores favorecendo que a escola seja um espaço efetivo de desenvolvimento e de socialização dos conhecimentos.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 26 de maio de 2023.

David Ribeiro da Silva

David Neto

Vereador